

# POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO



## NBR ISO 9.001 / NBR ISO 14.001 / NBR 37.001 / NBR ISO 37.301 | NBR ISO 45.001 / NBR ISO/IEC 27.001 e NBR ISO/IEC 27.701

A **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A** assume o compromisso com a seguinte Política do Sistema de Gestão Integrado, alinhado com a realidade, os objetivos e os riscos específicos da empresa:

1. Priorizar a melhoria contínua dos processos de produção e o aumento do desempenho do Sistema de Gestão Integrado;
2. Atender as legislações, normas vigentes, as leis antissuborno e demais requisitos aplicáveis, inclusive os decorrentes de acordos e compromissos firmados pela organização, além do Código de Ética e Conduta e demais normas e procedimentos internos estabelecidos, concedendo ao Comitê e ao Oficial de Compliance total independência e autoridade, de acordo com os requisitos da norma pertinente voltada para estabelecer os objetivos e o cumprimento do Programa de Integridade e Compliance;
3. Proibir práticas de presentear, oferecer, receber, aprovar, encobrir ou cooperar com o pagamento de qualquer tipo de suborno ou vantagem indevida;
4. Manter canais para identificação de preocupações e de não compliance voltados ao cumprimento de legislação e normas internas, dando segurança ao denunciante de não haver represálias;
5. Analisar criticamente, fortalecer os sistemas de monitoramento e controle do Programa de Integridade e Compliance e de gestão de riscos, com foco na sua melhoria contínua, atuando de forma ética, como empresa consciente de sua responsabilidade social;
6. Garantir que, caso haja o não cumprimento dos requisitos estabelecidos, sejam adotadas medidas disciplinares;
7. Preservar a integridade dos colaboradores, terceiros e visitantes, buscando eliminar os perigos e reduzir os riscos de Saúde e Segurança Ocupacional;
8. Estimular a consulta e participação dos colaboradores no desenvolvimento dos temas do SGI;
9. Proteger o meio ambiente em que opera, prevenindo da poluição por meio da gestão de resíduos sólidos, incluindo a perspectiva do ciclo de vida, otimizando o consumo de materiais e energia elétrica;
10. Garantir a segurança, integridade, confidencialidade, disponibilidade e privacidade das informações dos clientes e usuários.

*Diretor Presidente*

\* O Sistema de Gestão Integrado da Núcleo engloba os seguintes Sistemas de Gestão: Qualidade | Ambiental | Antissuborno | Compliance | Segurança da Informação | Privacidade da Informação | Saúde e Segurança Ocupacional

Via original assinada pela Alta Direção/Arquivo SGI